



MATRÍCULA

18.627

FICHA

001

COMARCA DE NOVA XAVANTINA- MT

26 de agosto de 2.016.

Anverso

IMÓVEL:

Uma área de terras, situado neste município e comarca e Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, com a área de **229,9310ha** (duzentos e vinte e nove hectares, noventa e três ares e dez centiares), designada **LOTE 64**, do PROJETO JARAGUÁ", dentro dos seguintes limites e confrontações: Norte pela margem direita do Ribeirão Areiões; Leste pela margem direita da Sanga Jatobazinho e por uma linha reta e seca, confrontando com o Lote rural nº 72 da mesma gleba; ao Sul pela Estrada Couto Magalhães-Água Boa, confrontando com o Lote rural nº 65 da mesma gleba; e a Oeste por uma linha reta e seca pela margem direita da Sanga da Ema, confrontando com o Lote rural nº 62 da mesma gleba. DADOS DO PERÍMETRO: M01-M02, 439,86m – 145°34'39"; M2-D01 – 441,46 m 230°00'52" pela Estrada Couto Magalhães; D01-D02 – 379,99 metros, 263°08'23" pela Estrada Couto Magalhães; D02-D03, 88,23 m – 246°40'18", pela Estrada Couto Magalhães; D03-D04, 296,01m, 233°51'42", pela Estrada Couto Magalhães; D04-D05, 620,46 m – 233°42'01" pela Estrada Couto Magalhães; D05-D06, 227,01m, 221°02'31", pela Estrada Couto Magalhães; D06-D03, 127,78m, 238°18'32", pela Estrada Couto Magalhães; D03-M04, 474,63 m – 338°48'46", pela Estrada M-04-D07, 50,37 m, 11°29'50", pela Sanga da Ema; D07-D08 – 50,98 m, 16°15'09", pela Sanga da Ema; D08-D09, 52,27m, 24°98'34", pela Sanga da Ema; D09-D10 – 45,86 m, 35°23'17", pela Sanga da Ema; D10-D11 – 65,19m, 9°58'52" pela Sanga da Ema; D11-D12, 40,60 m, 355°39'00", pela Sanga da Ema; D12-D13 – 46,49m, 341°03'45", pela Sanga da Ema; D13-D14, 36,06 m, 348°16'21", pela Sanga da Ema; D14-D15, 22,82 m, 13°34'47" pela Sanga da Ema; D15-D-16 – 87,93 m, 327°34'24", pela Sanga da Ema; D16-D17 – 26,47m, 355°40'00", pela Sanga da Ema; D17-D-18, 31,41m, 328°30'29" pela Sanga da Ema; D18-D19, 141,79 m – 335°43'24", pela Sanga da Ema; D19-D20 – 33,40m, 345°19'53" pela Sanga da Ema; D20-D21, 30,18m – 266°22'18", pela Sanga da Ema; D21-D22, 10,01m, 266°13'13", pela Sanga da Ema; D22-D23 – 10,01m, 16°10'24", pela Sanga da Ema; D23-D24, 22,00 m, 348°11'59", pela Sanga da Ema; D24-D25, 35,59m, 41°32'58" pela Sanga da Ema; D25-D26, 80°25'37", pelo Ribeirão Areiões; D26-D27, 29,94m, 138°11'41", pelo Ribeirão Areiões; D27-D28, 26,44m, 70°58'53" pelo Ribeirão Areiões; D28-D29 – 116,51m – 10°20'54" pelo Ribeirão Areiões; D29-D30 – 129,21m, 50°21'24", pelo Ribeirão dos Areiões; D30-D31, 43,35m, 64°07'35", pelo Ribeirão dos Areiões; D31-D32, 81,31m, 13°42'54", pelo Ribeirão Areiões; D32-D33 – 40,03 m, 335°03'13", pelo Ribeirão Areiões; D33-D34, 76°52'38", pelo Ribeirão dos Areiões; D34-D35, 50,03 m, 6°53'16", pelo Ribeirão Areiões; D35-D36, 119,52m, 16°22'01" pelo Ribeirão Areiões; D36-D37, 20,74m; 48°33'25", pelo Ribeirão dos Areiões; D37-D38, 49,43m, 82°40'00", pelo Ribeirão Areiões; D38-D39, 36,19m, 18°31'30" pelo Ribeirão Areiões; D39-D40, 30,05m, 9°25'18" pelo Ribeirão Areiões; D40-D41, 58,96m, 38°56'59", pelo Ribeirão Areiões; D41-D42, 49,33 m, 69°20'07", pelo Ribeirão Areiões; D42-D43, 91,42m, 56°14'38", pelo Ribeirão dos Areiões; D43-D44, 71,52m; 61°13'01", pelo Ribeirão Areiões; D44-D45, 35,58m, 47°41'42" pelo Ribeirão Areiões; D45-D46, 89,19m; 9°37'22" pelo Ribeirão Areiões; D46-D47 – 70,53m, 43°13'09", pelo Ribeirão Areiões; D47-D48 – 70,66m, 99°31'20", pelo Ribeirão Areiões; D48-D49, 33,01m, 60°51'28", pelo Ribeirão Areiões; D49-D50, 61,81m, 76°30'04" pelo Ribeirão Areiões; D50-D51, 34,50m, 79°33'47", pelo Ribeirão Areiões; D51-D52, 30,25m, 75°17'17" pelo Ribeirão Areiões; D52-D53, 47,84m, 58°24'58" pelo Ribeirão Areiões; D53-D54, 29,64m, 87°51'14" pela Sanga Jatobazinho; D54-D55, 37,51m,

Continuação da Matrícula. -----

137°05'44", pela Sanga Jatobazinho; D55-D56, 22,84m, 91°36'18" pela Sanga Jatobazinho; D56-D57, 61,30m, 183°51'12", pela Sanga Jatobazinho; D57-D58 – 53,21m, 116°52'41" pela Sanga Jatobazinho; D58-D59, 129,21m 71°24'09" pela Sanga Jatobazinho; D59-D60, 144°53'00", pela Sanga Jatobazinho; D60-D61 – 23,67m, 140°08'30", pela Sanga Jatobazinho; D61-D62 – 40,81m, 105°39'01", pela Santa Jatobazinho; D62-D63 – 56,40m, 99°31'51", pela Sanga Jatobazinho; D63-D64; 69,81m, 98°35'02", pela Sanga Jatobazinho; D64-D65, 30,41m, 146°05'07", pela Sanga Jatobazinho; D65-D66, 40,30m, 160°21'12", pela Sanga Jatobazinho; D66-D67, 39,82m, 165°06'07", pela Sanga Jatobazinho; D67-D68, 41,72m, 180°37'54", pela Sanga Jatobazinho; D68-D69, 37,83m, 177°58'13", pela Sanga Jatobazinho; D69-D70, 51,93 m, 119°58'34", pela Sanga Jatobazinho; D70-D71, 36,05m, 103°03'53", pela Sanga 1055555555Jatobazinho; D71-D72, 42,94m, 74°31'25", pela Sanga Jatobazinho; D72-D73, 35,12 m, 141°39'31", pela Sanga Jatobazinho; D73-D74 , 38,07m, 159°57'23", pela Sanga Jatobazinho; D74-D75, 30,07m, 132°57'06", pela Sanga Jatobazinho; D75-D76, 40,79m, 125°28'04", pela Sanga Jatobazinho; D76-D77, 24,99m, 136°46'02", pela Sanga Jatobazinho; D77-M01, 50,35m, 140°08'52". Tudo conforme Memorial descritivo e planta do referido projeto. **PROPRIETÁRIO:** **LUIZ BRAZ NEVES**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da CTRG nº 85.899-SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 037.248.671-15, casado com a Sra. Noêmia Rodrigues de Novaes Neves sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 201, na cidade de Quirinópolis-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** Imóvel adquirido por compra feita à Romano Lorini e sua mulher, Elma Rosalina Lorini, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício da cidade de Água Boa-MT, no livro nº 040 fls. 237/240, em 10.01.1995, devidamente registrada no R08 da matrícula nº 728 de ordem, do livro 02, em 12 de junho de 1995, pertencente ao Serviço de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Água Boa-MT, conforme consta da certidão de 03.08.2016. A presente matrícula foi aberta, atendendo a requerimento. Dou fé. Protocolo nº 63.042, de 26.08.2016. Dou fé. Emolumentos: R\$63,00. Selo digital: ASO-29702 (a) Oficial, (José Campos Sobrinho).

AV.01-18.627: Nova Xavantina, 26 de agosto de 2016. Procedo a averbação para constar o seguinte: **R09-728**, de 12.06.1995 – Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívidas com Garantia Hipotecária, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício da cidade de Água Boa-MT, livro 41, fls. 09/16, em 02.03.1995, a saber: Devedores: Luiz Braz Neves e sua mulher, Noêmia Rodrigues de Novaes Neves, citados e qualificados anteriormente; Credor: Banco do Brasil S.A, agência de Água Boa-MT, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/2305-10. **Hipoteca de Primeiro Grau**, sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel. Valor da Dívida: R\$ 243.733,32; 08 prestações anuais e sucessivas, com vencimento 16.07.1995 à 16.07.2002. As demais condições constam do referido instrumento. Dou fé. Protocolo nº 63.042. Emolumentos: R\$12,30. Selo digital: ASO-29702. (a) Oficial, (José Campos Sobrinho). -----

AV02-18.627: Nova Xavantina, 26 de agosto de 2016. Procedo a averbação para constar o seguinte: **R09a-728**, de 22.07.1996 – Cédula Rural Hipotecária, nº **96/70387-3**, emitida por Luiz Braz Neves, inscrito no CPF nº 037.24.671-15. Credor – Banco do Brasil S.A, agência de Água Boa-MT, CNPJ nº 00.000.000/2305-10. Valor do Crédito: R\$ 183.039,24, vencimento para 31.10.2005, taxa de juros 3% ao ano. **Hipoteca de Segundo Grau**, e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel.



MATRÍCULA

18.627

FICHA

002

COMARCA DE NOVA XAVANTINA- MT

26 de agosto de 2016.

Anverso

IMÓVEL:

Continuação do AV.02.

As demais condições constam do referido instrumento. Dou fé. Protocolo nº 63.042. Emolumentos: R\$ 12,30. Selo digital: ASO-29702. (a) Oficial, (José Campos Sobrinho).

AV03-18.627: Nova Xavantina, 26 de agosto de 2016. Procedo a averbação para constar o seguinte: **R10-728**, de 13.11.1997. **Mandado de Arresto**, de 31.07.1997, expedido pelo Juízo da Única Vara Cível da cidade e comarca de Água Boa-MT, autos nº 280/95 de Ação de Execução, como requerentes, Elói Luiz Lunkes e sua mulher, como requerido, Luiz Braz Neves, foi procedido o registro do arresto sobre o imóvel. Valor da Causa: R\$ 40.000,00. Dou fé. Protocolo nº 63.042. Emolumentos: R\$ 12,30. Selo digital: ASO-29702. (a) Oficial, (José Campos Sobrinho).

AV.04-18.627: Nova Xavantina, 26 de agosto de 2016. Procedo a averbação para constar o seguinte: AV11-728, de 01.03.1999 - Aditivo de Re-ratificação à CRH nº 96/70387-3, de 26.02.1999, firmado pelo financiado: Luiz Braz Neves e o Financiador: Banco do Brasil S.A, agência de Água Boa-MT, registrada no **R09a-728 de ordem**, para Alteração de vencimento: Fixado seu novo vencimento para 31.10.2006. As demais condições constam do referido instrumento. Dou fé. Protocolo nº 63.042. Emolumentos: R\$ 12,30. Selo digital: ASO-29702. (a) Oficial, (José Campos Sobrinho).

AV.05-18.627: Nova Xavantina, 26 de agosto de 2016. Procedo a averbação para constar o seguinte: AV12-728, de 09.03.2000 - Aditivo de Re-ratificação à CRH nº 96/70387-3, firmado pelo financiado: Luiz Braz Neves e o Financiador: Banco do Brasil S.A, agência de Água Boa-MT, registrada no **R09a-728 de ordem**, para Alteração de vencimento: Fixado seu novo vencimento para 31.10.2008. As demais condições constam do referido instrumento. Dou fé. Protocolo nº 63.042. Emolumentos: R\$ 12,30. Selo digital ASO: ASO-29702. (a) Oficial, (José Campos Sobrinho).

AV.06-18.627: Nova Xavantina, 26 de agosto de 2016. Procedo a averbação para constar o seguinte: AV14-728, de 30.10.2002 - Aditivo de Re-ratificação à CRH nº 96/70387-3, de 30.09.2002, firmado pelos financiados: Luiz Braz Neves, e o Financiador: **UNIÃO**, representada pelo Banco do Brasil S.A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, ratificando a CRH, registrada no **R09a-728 de ordem**. **Finalidade:** O devedor, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas reconhece a sua condição de devedor a **UNIÃO**, da importância calculada em 31.10.2001, representa R\$ 204.012,57, correspondente ao saldo devedor financeiro apurado mediante a multiplicação das unidades do produto vinculado referentes as parcelas vencidas, em **31.10.2001, vencida a primeira em 31.10.2002 e a última em 31.10.2025**, referente ao imóvel desta matrícula. Assina também o aditivo, a Sra. Noêmia Rodrigues de Novaes Neves, na qualidade de cônjuge do financiado. As demais condições constam da referida averbação e instrumento. Dou fé. Protocolo nº 63.042. Emolumentos: R\$ 12,30. Selo digital: ASO-29702. (a) Oficial, (José Campos Sobrinho).

V/VERSO

Continuação da Matricula. -----

AV.07-18.627: Nova Xavantina, 26 de agosto de 2.016. Procedo a averbação para constar o seguinte: AV15-728, de 25.07.2013 - **AÇÃO JUDICIAL**, em cumprimento ao Ofício expedido pelo Juízo da Segunda Vara da cidade e comarca de Água Boa-MT, relativamente ao Processo nº 1436-94.2013.811.0021/Código 86959 – Embargos de Terceiro – Parte autora Carlos Roberto Cabral Silva e parte embargada Izidoro Miguel Lorini e Elma Rosalia Lorini, para constar a existência da Ação de Execução e Contrato de Arrendamento Mercantil e Respectivo Aditivo, que envolvem o imóvel da presente matrícula. Dou fê. Protocolo nº 63.042. Emolumentos: R\$ 12,30. Selo digital ASO-29702 (a) Oficial, _____ (José Campos Sobrinho). -----

AV.08-18.627: Nova Xavantina, 26 de agosto de 2.016. Procedo a averbação para constar o seguinte: AV16-728, de 20.12.2013 - **AÇÃO JUDICIAL**, em cumprimento ao Ofício expedido pelo Juízo da Segunda Vara da cidade e comarca de Água Boa-MT, relativamente ao Processo nº 4377-90/2008.811.0021/Código 25107 – Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como parte exequente, Dianary Carvalho Borges e parte executada Marques Martins Cabral, para constar a existência da Ação de Execução, com o valor da causa de R\$219.306,17, que envolve o imóvel desta matrícula. Dou fê. Protocolo nº 63.042. Emolumentos: R\$ 12,30. Selo digital ASO-29702. (a) Oficial, _____ (José Campos Sobrinho). -----

AV.09-18.627: Nova Xavantina, 26 de agosto de 2016. Ofício 1704/2013/2ª Vara da cidade e comarca de Água Boa-MT, de 02.12.2013, processo 83.23.1995.811.0021/Código 2155 (Processo antigo 280/95), procedo a averbação para constar o **levantamento do arresto sobre o imóvel, objeto do R10 da matrícula 728 de ordem do livro 2, do SRI de Água Boa-MT, descrito no AV03 desta matrícula**. Cópia arquivada na Pasta 31/16 nº 37 - Dou fê. Protocolo nº 63.043. Emolumentos: R\$12,30. Selo digital: ASO-29703. (a) Oficial, _____ (José Campos Sobrinho). -----

R.10-18.627: Nova Xavantina, 26 de agosto de 2016. Por Escritura Pública de **COMPRA E VENDA**, lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato cidade e comarca de comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, livro nº 00179 TD/As. 163/168, em 15 de maio de 2.014, os proprietários, **LUIZ BRAZ NEVES**, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG nº 85.899-SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 037.248.671-15, e sua esposa, Sra. **NOÊMIA RODRIGUES DE NOVAIS NEVES**, portadora da CI/RG nº 348377-2ª VIA-SSP-GO e inscrita no CPF sob o nº 067.392.021-68, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua 06, nº 635, Aptº 902, Setor Central, na cidade e comarca de Goiânia-GO, venderam a totalidade do imóvel da presente matrícula, à Senhora. **DANYELLE RODRIGUES CABRAL**, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, portadora da CI/RG nº 5.722.084-2ª VIA-SSP-GO e inscrita no CPF sob o nº. 751.608.891-91, residente e domiciliado na Rua Ana Rocha, Quadra nº 33, Lote 12, Vila Rocha, na cidade de Rio Verde-GO-CEP 75901-285. Valor da transação: R\$ 100.190,00 (cem mil cento e noventa reais). Foram apresentados no ato da lavratura todos os conhecimentos e certidões e neste ato: ITBI, no valor de R\$11.610,45, de acordo com a Guia nº 325/2016, em 22.07.2016, cujo imóvel foi avaliado em **R\$580.522,89**; ITR conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural-NIRF-8.799.236-1, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; **Certidão de Localização nº 15**, expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT, assinada pelo Sr. Leony Alves de Oliveira (Fiscal de



MATRÍCULA

18.627

FICHA

003

COMARCA DE NOVA XAVANTINA-MT
26 de agosto de 2016.

Anverso

IMÓVEL:

Continuação do R10. -----

Tributos), certificando que de acordo com levantamento feito in loco na propriedade rural, e análise dos documentos cartográficos disponíveis e de conformidade com a Lei 4176/80, de criação do município de Nova Xavantina-MT, bem como a definição de seu limite com o Município de Água Boa-MT; e Ofício 028/2016-PSFN/RV-GO, de 27.07.2016, expedido pela **Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de Rio Verde-GO**, devidamente assinado pelo procurador, Dr. Paulo de Tarso Sena Lima, declarando que a **UNIÃO (Fazenda Nacional) não se opõe ao registro da presente escritura, desde que se mantenham inalteradas as garantias hipotecárias que gravam o imóvel.** Dou fé. Protocolo nº 63.044, de 26.08.2016. Emolumentos: R\$3.852,90. Selo digital: ASO-29704. (a) Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).-----

AV.11-18.627: Nova Xavantina, 28 de junho de 2018. Por requerido de 21/0/2018/Secretaria da 1ª Vara/Via/Malote/Digital de 27/06/2018, procedo averbação da Certidão, expedida pelo Juízo da Primeira Vara da cidade e comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso/Processo nº 1001209-48.2017.8.11.0021, de Execução para Entrega de Coisa Incerta, em que a empresa **RURAL CANARANA LTDA**, move contra a Senhora, **DANYELLE RODRIGUES CABRAL, MARQUES MARTINS CABRAL e CLEIDE SIMONE RODRIGUES CABRAL**, com o valor da causa atribuído o montante de R\$ 211.920,00 (duzentos e onze mil novecentos e vinte reais), sobre o imóvel da presente matrícula, juntamente com outros imóveis. Cópia arquivada Pasta/Ofício nº 108. Dou fé. Protocolo nº 65.945, de 28/06/2018. Emolumentos: R\$13,38. Selo digital: BCW-8542. (a) Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).-----

AV.12-18.627: Nova Xavantina, 13 de agosto 2018. De acordo com Ofício nº 2/2018/PSFN/RV, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de Rio Verde-GO, em 12 de julho de 2018, devidamente assinada pelo Dr. Vinicius de Freitas Escobar - Procurador da Fazenda Nacional, procedo a averbação para constar a baixa oriunda da CRH nº 96/70387-3 e Operação de Crédito nº 131701530, objeto do R.09, AV.11, AV.12 e AV.14 (Aditivo de Securitização) da matrícula nº 728 de ordem do SRI de Água Boa-MT, constantes do AV.02, AV.04, AV.05 e AV.06 da presente matrícula. Cópia arquivada na pasta 40/18 nº 120. Protocolo nº 66.138. Emolumentos: R\$53,52. Selo Digital BCW 9778. Dou fé. O Oficial, _____

AV13-18.627 - Nova Xavantina, 10 de março de 2020. Pelo Ofício 244/2020/VIA MALOTE DIGITAL, de 06/03/2020, expedido pelo Juízo da 2ª Vara da cidade e comarca de Água Boa-MT, de 02/03/2020, procedo à averbação para constar o ajuizamento da **Ação/Fraude a Execução/Processo nº 1720-50.2013.811.0021/Código 87254**, proposta por Luiz Braz Neves Noêmia Rodrigues de Novais Neves em desfazer de Marques Martins Cabral e Simone Martins Cabral. Cópia arquivada Pasta/Ofício nº 30. Protocolo nº 69.287, de 10/03/2020. Emolumentos: R\$ 14,20. Selo digital: BIZ-15039. (a) Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).-----

Continuação da Matrícula. -----

R.14-18.627: Nova Xavantina, 04 de fevereiro de 2.022. Pelo **OFÍCIO** nº 101/2022/VIA MALOTE DIGITAL, de 02/02/2022/Código Rastreabilidade: 81120226798313, expedido pelo juízo da 2ª Vara da cidade e comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso/Processo nº 0004377-90.2008.8.11.0021, em 02 de fevereiro de 2.002, Execução de Título Extrajudicial (Espécie de Contratos), em que são partes: Exequente - **DIANARY CARVALHO BORGES**; Executado: **MARQUES MARTINS CABRAL**, procedo ao registro da **ineficácia dos negócios jurídicos realizados pelo executado, MARQUES MARTINS CABRAL sua esposa, com a terceira DANIELLY RODRIGUES CABRAL**, no imóvel da presente matrícula, tudo nos termos da Sentença. Cópia arquivada na Pasta/Ofício, nº 009. Dou fé. Protocolo nº 72.729, de 04/02/2022. Ato gratuito. Selo digital: BPK-41916. (a) Oficial substituta,  (Clara Geni Machado Coelho).-----

R-15-18.627 – Nova Xavantina-MT, 05 de março de 2024 - **REGISTRO DE PENHORA** - Com fulcro no art. 838 c/c 844, ambos do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Termo de Penhora expedido aos 02/06/2023, pela 2ª Vara de Água Boa-MT, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Jean Paulo Leão Rufino, encaminhada pela **CE/ANOREG/MT** com pedido sob nº 1319017, referente aos autos do Processo nº 0004377-90.2008.8.11.0021, em que figuram como polo ativo **DIANARY CARVALHO BORGES** e como polo passivo **MARQUES MARTINS CABRAL**, **REGISTRA-SE A PENHORA que recai sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula.** Dou fé. Protocolo nº 77.126, de 05/03/2024. Emolumentos: R\$ 94,00. Selo digital: CBO 14436. O Oficial, .

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66

Visualização em
 em www.receita.gov.br

Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis


ONR